

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº035/2018/RCDE

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião do Conselho Diretor Extraordinária, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do Diretor Presidente OMAR AKEL, e presentes a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. A Secretaria foi exercida pelo Secretário do Conselho Diretor, TIAGO LUIZ GLOWASKI. **PAUTA: ITEM I** – Análise Prot. 15.446.364-0, que trata do Convênio de Cooperação do Município de Arapoti. **ITEM II** – Análise Prot. 15.364.345-8, que trata do Convênio de Cooperação do Município de Cianorte. **ITEM III** – Análise Prot. 15.364.345-8, que trata do Convênio de Cooperação do Município de Floresta. **ITEM IV** – Análise Prot. 15.288.693-4, que trata do Reajuste dos Resíduos Sólidos dos Municípios de Cianorte, Guaporema e Indianópolis. **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Aberta a Reunião do Conselho Diretor Extraordinária o Senhor Presidente esclareceu quanto à necessidade desta reunião, em face da urgência de análises dos Convênios de Cooperação para dar prosseguimento aos Contratos de Programas sobrestados por dependência das matérias. Passando ao **ITEM I da pauta** (Análise Prot. 15.446.364-0, que trata do Convênio de Cooperação do Município de Arapoti), considerando que esse Protocolo está sob a relatoria da Diretora de Regulação Econômica e Financeira, foi passada a palavra à Diretora REJANE KARAM que procedeu à leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, passou à leitura de seu voto pela aprovação quanto a celebração do Contrato de Programa para a Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Arapoti. Submetido à votação, o Conselho Diretor acompanhou, por unanimidade, o voto da Relatora. Em seguida, o Presidente

passou para o **ITEM II da Pauta** (Análise Prot. 15.364.345-8, que trata do Convênio de Cooperação do Município de Cianorte) considerando que esse Protocolo está sob a relatoria da Diretora de Regulação Econômica e Financeira, foi passada a palavra a Diretora REJANE KARAM que procedeu à leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, passou à leitura de seu voto pela aprovação quanto a celebração do Contrato de Programa para a Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Cianorte. Submetido à votação, o Conselho Diretor acompanhou, por unanimidade, o voto da Relatora. Em seguida o Presidente passou para o **ITEM III da Pauta** (Análise Prot. 15.364.345-8, que trata do Convênio de Cooperação do Município de Floresta) considerando que esse Protocolo está sob a relatoria do Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, foi passado a palavra ao Diretor JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO que procedeu à leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, passou à leitura de seu voto pela aprovação quanto a celebração do Contrato de Programa para a Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Floresta. Submetido à votação, o Conselho Diretor acompanhou, por unanimidade, o voto do Relator. Na sequência o Presidente passou para o **ITEM IV da Pauta** (Análise Prot. 15.288.693-4, que trata do Reajuste dos Resíduos Sólidos dos Municípios de Cianorte, Guaporema e Indianópolis) passando a palavra ao Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, relator do referido protocolo, procedeu à leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, passou à leitura de seu **VOTO** pela aprovação do índice de reajustamento da tarifa dos serviços de coleta, transporte transbordo, recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos objeto dos Contratos de Concessão nº 001/2002 – Cianorte (Parcela Fixa dos grupos A e B Social – 32,27 %, Parcela Variável do Grupo B Social –

43,38 %, Parcela Fixa dos Grupos C e D Social – 31,89 %, Parcela variável do grupo D Social – 33,13 %). Contrato de Programa nº 124/2015 – Guaporema, índice de 4,84% e Contrato de Programa nº 150/2015 – Indianópolis, índice de 5,90%. Ambos firmados entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e os Municípios mencionados. Submetido á votação, o Conselho Diretor acompanhou, à unanimidade, o voto do Relator. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento para publicação da Resolução e passou ao **ITEM V da Pauta** (Assuntos Gerais) expondo ao Conselho Diretor o teor do Protocolo Digital nº 15.474.377-4, onde vem apresentar o informado pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que diz não possuir segurança jurídica para o ato de aprovação dos reajustes tarifários a serem efetivado em 01 de dezembro de 2018. Diante do exposto o Conselho Diretor determinou o encaminhamento a Gerência Jurídica desta Agência Reguladora para análise e manifestação. Transcorrida a fase de relatos e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, as onze horas e trinta minutos (11h30), do dia vinte e dois do mês de novembro de dois mil e dezoito (22/11/2018), o Senhor Presidente encerrou a reunião do Conselho Diretor agradecendo a presença de todos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Secretário, Tiago Luiz Glowaski, Diretores presentes e pelo Diretor Presidente do Conselho Diretor.



OMAR AKEL
Diretor Presidente



JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços



REJANE KARAM
Diretor de Regulação Econômica e Financeira



TIAGO LUIZ GLOWASKI
Secretário